



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTES e DISCENTES PARA COMPOR O
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE ARAXÁ
LEGISLATURA ABRIL DE 2024-2025.**

REGULAMENTO

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições dos membros docentes para a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Departamento de Minas e Construção Civil, para a legislatura abril de 2024-2025, em observância à Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009; à Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017; à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003; à Resolução CD-008/17, de 10 de maio de 2017; e à Resolução CEPE-11/12, de 10 de agosto de 2022.

I – DAS ELEIÇÕES

Art. 2º – Serão eleitos(as) para compor o Colegiado do Curso de Graduação:

- I – 03 (três) representantes docentes e respectivos suplentes lotados no Departamento do curso em questão;
- II – 01 (um) representante docente e seu respectivo suplente de todos os Departamentos que ofertarem disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação;
- III – 01 (um) representante do corpo discente e seu respectivo suplente do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

§ 1º - Os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação deverão pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no CEFETMG - Unidade Araxá.

§ 2º - Todos os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de Graduação serão eleitos por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a representante titular e seu respectivo suplente.

§ 3º - Todos os representantes serão eleitos pelo período de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

§ 4º - Os representantes docentes referidos no inciso II desse artigo deverão ser lotados em Departamentos distintos, obrigatoriamente.

Art. 3º - O Coordenador de Curso, em exercício, será o presidente do colegiado, sendo este membro nato.

Art. 4º - São eleitores:

I - Docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG - Unidade Araxá, em efetivo exercício do magistério, a ministrar aulas no respectivo curso/área.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – A inscrição dos candidatos será feita por chapas, com indicação do titular e seu respectivo suplente, em formulário próprio.

§ 1º - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste edital.

§ 2º - As inscrições serão realizadas entre os dias 23 a 29/02/2024, com envio do formulário para o endereço eletrônico: dmc-ax@cefetmg.br.

§ 3º - Havendo mais de uma chapa inscrita para membros do colegiado, a ordem de apresentação dos nomes dos candidatos e de seus respectivos suplentes respeitará a ordem de inscrição – data/hora de envio do e-mail.

§ 4º - A homologação das inscrições será divulgada no dia 01 de março de 2024.

§ 5º - Caberá pedido de impugnação dos candidatos inscritos a ser encaminhado à Comissão Eleitoral Departamental no dia 04 de março de 2024 por meio de endereço eletrônico: dmc-ax@cefetmg.br.

§ 6º - O resultado final das inscrições dos candidatos, após a análise de possíveis recursos, será homologado e divulgado em 05 de março de 2024.

III - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 08 de março de 2024, às 13:30 horas, em Assembleia Departamental por meio de cédulas de votação.

§1º - Não será permitido voto por procuração.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 7º – Encerrada as eleições, o resultado será publicado em sites locais da instituição.

Art. 8º – O resultado preliminar será publicado no dia 08 de março de 2024.

Parágrafo Único - Não havendo recurso, será proclamado o resultado final.

V - DOS RECURSOS

Art. 10º - Os recursos ao resultado deverão ser enviados ao e-mail dmc-ax@cefemg.br, no dia 11 de março de 2024 até às 19:00.

§1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

§2º - Os recursos não serão reconhecidos quando interpostos:

- I. Fora do prazo;
 - II. Perante órgãos incompetentes;
 - III. Por quem não sejam legitimados;
 - IV. Sem a clara identificação dos impetrantes;
 - V. Sem que sejam enviados ao e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil.
- §3º - A decisão em resposta ao recurso será irrecurável.

VI - DO RESULTADO

Art. 11º - O Resultado Final será publicado na página da Unidade CEFET-MG - Araxá, no dia 12 de março de 2024.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VIII – CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	21/02/2024	-
2	Impugnação do Regulamento	22/02/2024	-
3	Inscrições dos candidatos	23 a 29/02/2024	07:00 às 19:00
4	Homologação das Inscrições	01/03/2024	-
5	Prazo para pedido de impugnação dos candidatos inscritos	04/03/2024	-
6	Publicação da lista definitiva de candidatos	05/03/2024	
4	Votação	08/03/2024	13:30
5	Publicação do resultado preliminar	08/03/2024	Até às 17:00
6	Recebimento e análise de recursos contra os resultados	11/03/2024	Até às 19:00
7	Homologação da eleição e divulgação do Resultado Final	12/03/2024	-

Araxá, 21 fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 02/2024 - DMCAx, de 15 de fevereiro de 2024:

Fábio de São José (Presidente);
Edenir Vitoria De Araújo Santos;
Dayana Rocha Gonçalves Magalhães.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
(LEGISLATURA 04/2024-01/2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO(A) A MEMBRO TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	
CANDIDATO(A) A MEMBRO SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	

Araxá, _____ de fevereiro de 2024.



EDITAL Nº 55/2024 - DMCAx (11.57.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 14:13)
DAYANA ROCHA GONCALVES DE MAGALHAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DMCAx (11.57.04)
Matrícula: ###390#8

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 16:18)
EDENIR VITORIA DE ARAUJO SANTOS
AUX EM ADMINISTRACAO
DMCAx (11.57.04)
Matrícula: ###671#4

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 15:43)
FABIO DE SAO JOSE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMCAx (11.57.04)
Matrícula: ###631#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 55, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 21/02/2024 e o código de verificação: **a05523634f**